



# EDITAL COMPLEMENTAR N° 10/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 17/2024/SECEL- MT CRIATIVO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

#### PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

# SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA − PNAB (LEI № 14.399/2022)

#### **RESOLVE:**

**1.** RETIFICAÇÃO integral do **ITEM 2.8** do **2 – INFORMAÇÕES GERAIS** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

## 2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS	
Publicação do Edital de Chamamento no sítio		
www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de	13/01/2025	
Mato Grosso		
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/20025	
Período para Inscrições	13/01/2025 a	
	07/03/2025	
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO		
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais,	10/03/2025 a	
territoriais e da Heteroidentificação	30/05/2025	
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio	02/06/2025	
www.secel.mt.gov.br	02/06/2023	
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/06/2025 a	
	12/06/2025	
Análise dos Recursos	10/06/2025 a	
	13/07/2025	
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio	14/07/2025	
<u>www.secel.mt.gov.br</u>	14/07/2023	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO		
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação	15/07/2025 a	
jurídica e fiscal	27/07/2025	
Análise da documentação obrigatória	28/07/2025 a	
	30/07/2025	
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio	31/07/2025	
<u>www.secel.mt.gov.br</u>		
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	01/08/2025 a	
	05/08/2025	







Análise dos Recursos	06/08/2025 a 07/08/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da <a href="https://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	08/08/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	08/08/2025

- 2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia de sua publicação.
- **3.** As demais disposições constantes no Edital n°17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.

## **DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

